



SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM
EMPRESAS DE LAVANDERIA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Sindicato Intermunicipal de Lavanderias
no Estado de São Paulo

COMUNICADO CONJUNTO

O **Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Empresas de Lavanderia do Estado de São Paulo – SINTRALAV**, representante do seguimento laboral de “trabalhadores em lavanderias”, e o **Sindicato Intermunicipal de Lavanderias no Estado de São Paulo e Região – SINDILAV**, representante do seguimento “econômico de lavanderia”, COMUNICAM:

Como é sabido por todos, a data-base da categoria do setor de LAVANDERIA é 01/04 de cada ano, momento em que as entidades laboral e empresarial - Sintralav e Sindilav - respectivamente, se reúnem para discutir e negociar as novas Convenções Coletivas de Trabalho.

Quando a Pauta de Reivindicações do Sintralav foi enviada ao Sindilav, ocorreu a decretação da PANDEMIA CORONAVÍRUS pela OMS – Organização Mundial da Saúde, em seguida as orientações das autoridades de saúde para o isolamento social. Desta forma, o Sindilav não pode efetuar a assembleia junto a seus representados, impossibilitando as negociações com o Sintralav, ficou assim comprometida a celebração de novas Convenções Coletivas de Trabalho. Isto não é uma realidade somente do setor de lavanderias, mas sim, de todas as categorias que têm sua data-base neste período. A solução conjunta encontrada foi prorrogar os efeitos das Convenções Coletivas de Trabalho até 29/06/2020, data limite possível, conforme Artigo 30 da MP 927 de 22/03/2020, desta forma preservou-se todos os direitos contidos nas Convenções Coletivas, além de garantir o reajuste e o novo piso salarial, a cesta básica e os pagamentos das diferenças salariais, foi igualmente prorrogada a data para pagamento da primeira parcela da PLR, cujo valor também será objeto de negociação. As negociações efetivas vão iniciar-se tão logo a fase aguda da COVID-19 se dissipe, tendo como meta a celebração de ambos os Instrumentos Coletivos até 15/08/2020.

O momento é extremamente grave para a economia brasileira. Os entendimentos visando a prorrogação dos instrumentos coletivos são fruto de um esforço conjunto dos sindicatos laboral e empresarial, objetivando a preservação dos postos de trabalhos, conferindo também fôlego às empresas

Anexo, o conteúdo dos entendimentos para conhecimento geral.

São Paulo, 06 de abril de 2020.

SINTRALAV / SINDILAV

SINTRALAV

Rua Retiro Grande, 101 Cj 31 e 33
Tatuapé - 03306-040 – São Paulo/SP
www.sintralav.org.br

SINDILAV

Rua Pais de Araújo, 29 – CJ 111/113
Itaim Bibi – 04531-090 – São Paulo
www.sindilav.com.br